



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2019 – PMBEX

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2019 – PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2019 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 25.165.749/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, 01 pelo valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com taxa de administração negativa de - 5,00% (menos cinco por cento) sobre o valor estimado da contratação. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 05 de Fevereiro de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI

Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado, mediante solicitação periódica, de Material de Construção e Elétrico, destinado ao atendimento das necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00032/2020 - 04.02.20 - ADILSON DE SOUZA QUEIROZ 05580902492 - R\$ 206.323,66.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, conforme especificações do projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.010 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1003 1014 Ampliação de Pavimentação 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00033/2020 - 05.02.20 - PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME - M - R\$ 155.434,48.

**Prefeitura Municipal
Caldas Brandão**

EDITAL E AVISO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 002/2020-PMCB/PB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, estado da Paraíba, instituição de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 08.809.071/0001-41, localizada na Rua José Alípio de Santana, Nº 371, Centro, Caldas Brandão, neste ato representada pela sua Excelentíssima Prefeita, a Senhora NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2016-PMCB/PB e prorrogado pelo DECRETO Nº 015/2018 de 01 de outubro de 2018, publicado em Diário Oficial do Estado dia 18/01/2017, CONVOCA para tomar posse no cargo público, o candidato aprovado em concurso público realizado nesta cidade, em seu respectivo cargo:

I - DA CONVOCAÇÃO:

O candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7h00min. às 11h30min., os documentos abaixo relacionados, perdendo o direito a vaga se não obedecer rigorosamente o prazo estabelecido.

II - DA DOCUMENTAÇÃO

O convocado deverá apresentar os seguintes documentos: a) Cópia da carteira de identidade; b) Cópia do CPF; c) Certidão de nascimento ou casamento; d) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos de idade; e) Título de eleitor com comprovante da última eleição ou certidão fornecida pelo Cartório Eleitoral; f) 2 (duas) fotos (3x4); g) Cópia do certificado de escolaridade; h) Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação; i) Cópia de comprovante de residência atualizado; j) Registro profissional no órgão de classe, caso aplicável; l) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;

m) Certidão de antecedentes criminais; n) Exame médico; o) PIS OU PASEP.

Todos os documentos descritos deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas ou acompanhadas dos originais, para serem conferidos.

III - CANDIDATO CONVOCADO:

CARGO: PROFESSORA (URBANA / RURAL)

26	NOME DO CANDIDATO
	ERICK FERREIRA DA SILVA

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (URBANA / RURAL)

04	NOME DO CANDIDATO
	SAMARA SALETE DA SILVA

Caldas Brandão (PB), em 05 de Fevereiro de 2020
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal
de Sertãozinho**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Leite In Natura, que tem como objetivo atender ao Programa de Distribuição Gratuita de Leite às Crianças em vulnerabilidade deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO MENEZES ALVES SIMÕES JUNIOR - R\$ 88.000,00.

Sertãozinho - PB, 04 de Fevereiro de 2020

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Contratação de serviços mecânicos especializados [complexidade comum a área de atuação], para a realização de consertos/repares em veículos (linha leve e pesada) pertencentes à frota oficial dentre outros (quando previstos a realização do serviço em contrato), conforme discriminação no Instrumento Convocatório; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVA & LUCENA LTDA - R\$ 241.680,00.

Sertãozinho - PB, 05 de Fevereiro de 2020

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Bom Sucesso**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO E PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.tec.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 05 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 10:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 05 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2019 - PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2019 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 25.165.749/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, 01 pelo valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com taxa de administração negativa de - 5,00% (menos cinco por cento) sobre o valor estimado da contratação. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocando o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 05 de Fevereiro de 2020

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 05 DE FEVEREIRO DE 2020

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2019 – PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2019 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 25.165.749/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, 01 pelo valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com taxa de administração negativa de – 5,00% (menos cinco por cento) sobre o valor estimado da contratação. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 05 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2019 – PMBEX

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

***REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2019 – PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2019 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 25.165.749/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, 01 pelo valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com taxa de administração negativa de – 5,00% (menos cinco por cento) sobre o valor estimado da contratação. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 05 de Fevereiro de 2020.



GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2019 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 25.165.749/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, 01 pelo valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com taxa de administração de 5,00% (menos cinco por cento) sobre o valor estimado da contratação. Com base no art. 43, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Bayeux - PB, 05 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI

Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2019 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX, que na data de 14/02/2020, às 10h55min., a empresa MOAR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 15.912.555/0001-87, interps recurso administrativo em razão de sua inabilitação na fase de julgamento da documentação de habilitação, conforme autos em epígrafe. A Comissão comunica que fica aberto o prazo legal para contrarrazões a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX 14.125.2026.2070 MANUT. E MODER. DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE/QSE 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 2.08 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2002.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 ADE 17 DE FEVEREIRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 25.165.749/0001-10
VALOR: R\$ 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), COM TAXA DE

ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA DE – 5,00% (MENOS CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: YAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 332.647,95.

Poço Dantas - PB, 13 de Fevereiro de 2020

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Poço Dantas com dotação orçamentária do exercício de 2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00024/2020 - 14.02.20 - YAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 200.000,00.

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP do tipo menor preço, no dia 09 de Março de 2020 às 10h00min, tendo como objetivo: Eventual Locação de veículo mensal com condutor, tipo caminhão refrigerado, mínimo de 03 ton. Destinado ao transporte do abate de carnes diversas, de segunda à sexta-feira, com combustível por conta do contratante e condutor e manutenção por conta do contratado; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal, Praça João José Maroja, nº259, Centro, Pilar- PB - CEP: 58338000, no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Pilar - PB, 17 de Fevereiro de 2020

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: Contratação de carros pipa para prestação de serviço de abastecimento d' água, para atendimento emergencial da população da zona urbana deste Município, atingida pela estiagem, conforme Convênio nº 015/2020-SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEHMA DO GOVERNO DO ESTADO-PMD; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS LUIS SANTOS SILVA - R\$ 36.000,00; GLEYSON GOMES MARTINS - R\$ 36.000,00; LUIZ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - R\$ 36.000,00.

Damião - PB, 13 de Fevereiro de 2020

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de carros pipa para prestação de serviço de abastecimento d' água, para atendimento emergencial da população da zona urbana deste Município, atingida pela estiagem, conforme Convênio nº

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2019 – PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2019 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 25.165.749/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, 01 pelo valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com taxa de administração negativa de – 5,00% (menos cinco por cento) sobre o valor estimado da contratação. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 05 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**